



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**1 ATA DA SEPTINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO
2 CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
3 DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

4 Às treze horas e trinta e oito minutos do dia trinta de outubro de dois mil e vinte e três, realizou-se,
5 por meio de webconferência, a septingentésima octogésima primeira sessão ordinária do Conselho
6 de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Mato Grosso que, após convocação
7 prévia e sob a presidência da vice-reitora Rosaline Rocha Lunardi, contou com a presença dos
8 conselheiros: Adelmo Carvalho da Silva, Alair Suzeti de Oliveira, Alexandra Potenza Vidoti,
9 Alfredo Guanaes Bittencourt Fornazari, Áurea Chritina de Paula Correa, Benedito Alencar de
10 Arruda, Elias Rafael Kochann Coradini, Fabiano Tonaco Borges, Fernando Pedroni, Fernando
11 Zagury Vaz-de-Mello, Geriel Araújo Lemes, Geruza Silva de Oliveira Vieira, Leandro Denis
12 Battirola, Letícia Guimarães Perdomo Nascimento, Lisaiane Bortolini, Lúcia Fernanda de Carvalho,
13 Luis Fabricio Cirillo de Carvalho, Márcia Romero Marçal, Marciel Becker, Maurício Guimarães de
14 Oliveira, Meire Rose dos Anjos Oliveira, Mônica Aragona, Morenna Alana Giordani, Oliver Yoshio
15 Umeda Yatsugafu, Pedro Henrique Oliveira Simões, Rafael Soares de Arruda, Rafaella Teles
16 Arantes Felipe, Roberto Benedito de Oliveira Pereira, Roberto Perillo Barbosa da Silva, Romildo
17 Jerônimo Ramos, Thiago Andrade de Toledo, Vinicius Santos Fernandes e Whilber Rafael
18 Nascimento Ribeiro. A ausência dos conselheiros Fernanda Regina Casagrande Giachini Vitorino,
19 Patricia Fernandes Massmann e Thayron Crystian Hortences de Moraes é justificada por
20 encontrarem-se de férias. A Pró-Reitora de Assistência Estudantil, Taciana Mirna Sambrano,
21 participou como convidada. Verificado o *quórum*, a presidente em exercício iniciou a sessão,
22 cumprimentando os presentes, e colocou a ata da 780ª sessão ordinária, sendo aprovada sem
23 emenda, com duas abstenções. Ato contínuo, empossou-se os conselheiros Rafaella Teles Arantes
24 Felipe, representante docente do Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais, Campus Sinop;
25 e os representante técnicos administrativos Benedito Alencar Arruda, Elias Rafael Kochann
26 Coradini, Geriel Araújo Lemes, Lisaiane Bortolini e Morenna Alana Giordani, reconduzidos *pro*
27 *tempore*, pelo período de sessenta dias. Em informes, o conselheiro Vinicius Santos Fernandes
28 comunicou que, no último dia vinte e quatro, foi recomposto o Conselho de Políticas Afirmativas,
29 em que ele foi eleito presidente; e, por esta ser sua última reunião como representante discente neste
30 conselho, agradeceu aos demais presentes pela convivência e aprendizado. O conselheiro Adelmo
31 Carvalho da Silva informou que o primeiro semestre do período letivo de 2023 encerrou-se no dia
32 vinte e cinco de outubro, discriminando as datas de provas finais, segunda época, recesso de final
33 de ano e período letivo especial; expos o quantitativo de cursos de graduação em funcionamento na
34 instituição, na modalidade presencial e a distância, que estão cadastrados no sistema e-MEC. O
35 conselheiro Roberto Perillo Barbosa da Silva informou que a Comissão de Elaboração da Proposta
36 Orçamentária está desenvolvendo atividades para consolidação da proposta de orçamento de 2024;
37 que a Pró-reitoria de Planejamento, juntamente com a Pró-reitoria de Ensino em Graduação, está
38 realizando iniciativas para fortalecimento da gestão acadêmica dos cursos. O conselheiro Luis
39 Fabricio Cirillo de Carvalho comunicou que o Governo do Estado de Mato Grosso anunciou edital
40 de extensão tecnológica; que a Pró-reitoria de Cultura, Extensão e Vivência, em parceria com a
41 Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, pretende lançar edital de extensão para atender
42 todas as universidades do estado; que a exposição “Traduzindo Deusas” foi prorrogada para até
43 vinte de janeiro; que o concerto do projeto “UFMT com a corda toda” ocorrerá no dia doze, no
44 teatro Zulmira Canavarros; e que o concerto da Orquestra Sinfônica ocorrerá no dia dezoito, no
45 Parque das Águas. A presidente em exercício informa que, nesta semana, ocorrerá o 3º Fórum de

h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

46 Inclusão e Acessibilidade, promovido pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UFMT. A seguir,
47 a Presidente em exercício colocou a pauta em apreciação. O conselheiro Vinicius Carvalho solicitou
48 a inversão de pauta, de modo que os processos da Câmara de Pós-graduação e Pesquisa fossem
49 apreciados após os processos da seção geral. Em votação, a pauta foi aprovada, por unanimidade,
50 com a alteração sugerida. Iniciando a ordem do dia, o conselheiro Thiago Andrade de Toledo
51 realizou a leitura do seu parecer de vista no processo **23108.054154/2021-51**, requerente –
52 CPRSC/DDR/SETEC/SETEC-MEC, que dispõe sobre regulamentação da avaliação e do fluxo de
53 procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC aos docentes
54 pertencentes à carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade
55 Federal de Mato Grosso. O relator descreveu que, após análise dos autos, constatou-se a ausência
56 do critério de avaliação para concessão do RSC, que é a produção de um relatório descritivo
57 elaborado pelo docente requerente, contendo a descrição detalhada da sua trajetória acadêmica,
58 profissional e intelectual, conforme estabelece o artigo 12, § 4º, da Resolução MEC n.º 03, de 08 de
59 junho de 2021. Diante disso, sugeriu-se, em voto, a aprovação da minuta apresentada com reformas,
60 especificamente no que tange aos procedimentos para solicitação do RSC e ao relatório descritivo.
61 Em apreciação, a conselheira Áurea Christina de Paula Correa pontua que seja retirada a necessidade
62 de autenticação cartorial dos documentos comprobatórios das atividades ao docente que requeira o
63 RSC, haja vista a prerrogativa dos servidores públicos em verificar a autenticidade dos documentos.
64 A presidente em exercício, com consentimento do plenário, decidiu por suspender a apreciação
65 dessa matéria e do próximo ponto (Processo n.º **23108.069162/2019-88**), dado que alguns membros
66 manifestaram problemas de conexão, até que os conselheiros conseguissem restabelecê-la e
67 participar da discussão. Seguindo, o próximo ponto de pauta foi o processo **23108.079689/2023-05**,
68 requerente – Comissão Permanente de Pessoal Docente, que dispõe sobre alteração no artigo 5º da
69 Resolução Consepe n.º 41/2016, de relatoria da conselheira Patrícia Fernandes Massmann. Devido
70 a ausência justificada da parecerista, o conselheiro Adelmo Carvalho da Silva realizou a leitura do
71 voto, discorrendo que a alteração proposta objetiva que o REA seja homologado semestralmente.
72 Posto isso, a relatora apresentou-se favorável à modificação. Em apreciação, a conselheira Áurea
73 solicitou esclarecimento sobre a homologação dos relatórios dos docentes que ultrapassam a carga
74 horária prevista, bem como aqueles cursos que se encontram em transição do Projeto Pedagógico
75 de Curso. A presidente em exercício esclarece que a presente demanda versa sobre a homologação
76 das atividades, não alterando as disposições quanto ao registro. O conselheiro Adelmo Carvalho da
77 Silva mostrou-se favorável à aprovação da matéria, visto que otimizaria a análise da Pró-reitoria de
78 Ensino em Graduação na atribuição dos encargos docentes, bem como na contratação de professores
79 substitutos e disponibilização de vagas para concurso público. O conselheiro Maurício Guimarães
80 de Oliveira ponderou que os REAs anuais viabilizariam que um docente, por exemplo, dedicasse,
81 em um semestre, suas atividades em sala de aula e, no outro, no desempenho de atividades de
82 pesquisa e extensão. A presidente em exercício elucida que essa proposição de REA anual estava
83 em discussão quando se pretendia alterar a normativa referente a distribuição dos encargos docentes;
84 no entanto, o debate sobre a temática encontra-se sobrestado, em decorrência de decisão judicial,
85 cabendo, por ora, realizar alteração do período de homologação. Sem mais inscritos, em votação,
86 aprova-se a alteração da Resolução Consepe n.º 41/2016, com vinte e cinco votos favoráveis, um
87 contrário e três abstenções, consubstanciando a Resolução Consepe-UFMT n.º 405/2023. Passou-
88 se, então, para análise dos processos oriundos da Câmara de Pós-graduação e Pesquisa. O processo
89 **23108.038724/2023-28**, requerente – Coordenação do Programa de Pós-graduação em Nutrição,
90 Alimentos e Metabolismo, que dispõe sobre Apresentação de Proposta de Curso Novo – APCN para
91 criação de curso de doutorado acadêmico no Programa de Pós-graduação em Nutrição, Alimentos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

92 e Metabolismo – PPGNAM, de relatoria atribuída à conselheira Fernanda Regina Casagrande
93 Giachini Vitorino. Ante a ausência da relatora, a conselheira Maria Auxiliadora realiza a leitura do
94 parecer, discorrendo que o projeto encontra-se instruído com documentos que detalham a proposta
95 e informam o processo, além de sinalizar que a aprovação da proposta de doutorado trará imensos
96 ganhos institucionais e educacionais à sociedade. Logo, apresentou-se parecer favorável ao APCN
97 e, em votação, foi aprovado, com vinte e nove votos favoráveis e uma abstenção, resultando na
98 Resolução Consepe-UFMT n.º 406/2023. Em seguida, o conselheiro Geriel Araújo Lemes realizou
99 a leitura do seu parecer no processo **23108.064706/2023-00**, requerente – João Carlos de Souza
100 Maia, que dispõe sobre proposta de curso de especialização *lato sensu* em Manejo de Áreas Úmidas
101 no Estado de Mato Grosso. O relator expos que se trata de um curso presencial, proposto pelo
102 Departamento de Solos e Engenharia Rural; e que, após duas diligências e considerando a
103 apresentação do Projeto de Curso, observou que a proposta está em consonância com a Resolução
104 Consepe n.º 351/2023. Nesse sentido, manifestou-se favorável a oferta do referido curso de pós-
105 graduação. Em votação plenária, aprovou-se a proposta, com vinte e seis votos favoráveis e quatro
106 abstenções, dando origem a Resolução Consepe-UFMT n.º 408/2023. Após isso, o conselheiro
107 Maurício Guimarães de Oliveira relatou o processo **23108.036654/2023-73**, requerente – Direção
108 do Instituto de Ciências Humanas e Sociais do Campus do Araguaia – ICHS/CUA, que dispõe sobre
109 APCN para criação do curso de mestrado interdisciplinar em Estudo Interculturais. Avaliados os
110 quatro tópicos gerais para construção da proposta, quais sejam, (i) as condições asseguradas pela
111 instituição, (ii) proposta do curso, (iii) corpo docente, e (iv) produção; verificado que as informações
112 apresentadas evidenciam comprometimento da equipe e atendem às normas orientadoras, o
113 parecerista apresentou voto pela aprovação do mestrado acadêmico em Estudo Interculturais do
114 ICHS/CUA. Em votação, o plenário aprovou a criação do curso de pós-graduação *stricto sensu* em
115 Estudo Interculturais, com vinte e nove votos favoráveis, consubstanciando a Resolução Consepe-
116 UFMT n.º 407/2023. Com a melhoria na conexão dos conselheiros, retomou-se à análise do primeiro
117 ponto de pauta, processo **23108.054154/2021-51**. A conselheira Monica Aragona faz sugestões para
118 melhoria na redação da minuta apresentada, que regula o RSC dos docentes do Magistério do Ensino
119 Básico, Técnico e Tecnológico. O relator de vista, conselheiro Thiago Andrade de Toledo, assente
120 com as pontuações realizadas em fala pela conselheira Monica Aragona. Não havendo mais
121 inscritos, a presidente em exercício coloca em votação a regulamentação da avaliação e do fluxo de
122 procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC aos
123 docentes pertencentes a carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UFMT,
124 a qual é aprovada, com vinte e nove votos favoráveis e uma abstenção, resultando na Resolução
125 Consepe-UFMT n.º 416/2023. Dando continuidade, o conselheiro Thiago Andrade de Toledo
126 discorre sobre seu relato no processo **23108.069162/2019-88**, requerente – CPPD, que dispõe sobre
127 reformulação dos critérios de avaliação para fins de progressão na carreira do magistério superior,
128 por titulação e por desempenho acadêmico. Foi pontuado pelo parecerista, de forma sucinta e
129 objetiva, os tópicos que foram reformulados, presentes na minuta em apreciação, em face da
130 normativa vigente, Resolução Consepe n.º 01/1992; por fim, sugere-se, em voto, que a proposta seja
131 enviada para apreciação e considerações das unidades acadêmicas, por versar sobre matéria de
132 interesse geral dos docentes, e, após isso, seja pautada neste conselho. A presidente em exercício,
133 Rosaline Rocha Lunardi, recomendou que, em vez de enviar para discussão nas faculdades e
134 institutos, a proposta seja apresentada pelos conselheiros na unidade em que são vinculados para
135 colher sugestões, sem remeter os autos para cada unidade, a fim de preservar a competência deste
136 conselho e a celeridade na apreciação. Colocou-se a proposição feita pela presidente em votação, a
137 qual foi aprovada, com vinte e nove votos e uma abstenção. Assim, a discussão desse processo será



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

138 retomada na próxima reunião. Iniciou-se, então, a análise dos processos advindos da Câmara de
139 Graduação. O processo **23108.032230/2023-30**, requerido pela Márcia Romero Marcal, foi relatado
140 pelo conselheiro Fernando Pedroni e dispõe sobre reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso
141 de Letras – Português e Literaturas, licenciatura. É apresentado pelo parecerista que o curso é
142 vinculado ao Instituto de Linguagens, vigerá de 2024 à 2032, e que está em consonância com as
143 normativas, apresentando-se voto pela aprovação da proposta. Em votação, aprovou-se a
144 reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras – Português e Literaturas, com trinta e
145 dois votos favoráveis, dando origem a Resolução Consepe-UFMT N.º 409/2023. Ato contínuo, o
146 conselheiro Adelmo Carvalho da Silva realizou a leitura do parecer feito pelo conselheiro Juliano
147 Bortolini no processo **23108.051624/2023-97**, requerente – Coordenação de Ensino de Graduação
148 em Farmácia do Instituto de Ciências da Saúde de Sinop – ICS/CUS, que dispõe sobre alteração do
149 Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Farmácia, bacharelado, presencial, do Campus
150 Universitário de Sinop. Em relato, foram elencadas as principais mudanças, manifestando-se
151 favorável a aprovação da proposta. Em votação, aprovou-se a proposta, com trinta e dois votos
152 favoráveis, consubstanciando a Resolução Consepe-UFMT n.º 410/2023. Prosseguindo, o
153 conselheiro Pedro Henrique Oliveira Simões relatou o processo **23108.095290/2020-11**, requerente
154 – Coordenação de Ensino em Engenharia Civil, que dispõe sobre proposta de reestruturação do
155 Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Engenharia Civil, bacharelado, presencial da
156 Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia. Ao considerar que toda a documentação
157 apresentada nos autos atende às normativas do Ministério da Educação, da UFMT e das demais
158 vigentes, apresentou-se voto favorável à aprovação da proposta apresentada. Em consideração
159 plenária, foi aprovada a reestruturação, com trinta e um votos favoráveis, resultando na Resolução
160 Consepe-UFMT n.º 411/2023. Em seguida, deu-se a análise do processo **23108.053439/2022-56**,
161 requerente – Coordenação de Ensino de Graduação em Biomedicina do Instituto de Ciências
162 Biológicas e da Saúde do Campus do Araguaia – ICBS/CUA, que dispõe sobre a proposta de
163 reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Biomedicina, bacharelado,
164 presencial, do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde, campus universitário do Araguaia. O
165 conselheiro Rogério Roque Rubert, relator desse processo, descreveu, em parecer, ser favorável à
166 aprovação da presente proposta, ante à adequada tramitação e atendimento das normativas inerentes
167 a reformulação dos projetos pedagógicos de cursos de graduação. Em votação plenária, este
168 conselho aprovou a reestruturação, com vinte e oito votos favoráveis, dando origem a Resolução
169 Consepe-UFMT n.º 412/2023. Passou-se à análise do processo **23108.055902/2023-85**, requerente
170 – Gerente de Avaliação e Regulação, que dispõe sobre extinção do curso de graduação em
171 Administração, bacharelado, modalidade a distância. Relatado pelo conselheiro Wesley Snipes
172 Correa da Mata, descreveu-se que o curso não possui estudantes vinculados, motivo pelo qual é
173 necessária sua extinção; caso contrário, o curso entrará no ciclo de avaliação e trará prejuízos para
174 a universidade. Assim, considerando que não é prejudicial aos estudantes, o relator votou pela
175 extinção do curso de Administração, bacharelado, código e-MEC 96785, ofertado na modalidade a
176 distância. Em votação, aprovou-se a extinção, com vinte e oito votos favoráveis e uma abstenção,
177 consubstanciando a Resolução Consepe-UFMT n.º 413/2023. O próximo ponto tratou-se do
178 processo **23108.064434/2023-30**, requerente – Coordenação Geral da Universidade Aberta do
179 Brasil, que dispõe sobre proposta de reoferta com ampliação de vagas do curso de graduação em
180 Ciências Naturais e Matemática, licenciatura, modalidade a distância, do Instituto de Física do
181 campus universitário de Cuiabá. O relato, feito pelo conselheiro Romulo Mora, ausente nesta sessão,
182 foi lido pelo conselheiro Adelmo Carvalho da Silva, o qual pontuou que a reoferta contempla cem
183 vagas, oriundas do Edital Capes n.º 009/2022. Assim, considerando os documentos que comprovam



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

184 a viabilidade a reoferta, o relator apresentou parecer favorável a proposta de reoferta e ampliação
185 das vagas, o qual foi aprovado pelo plenário do Consepe, com vinte e sete votos e uma abstenção,
186 resultando na Resolução Consepe-UFMT n.º 414/2023. Próximo de findar a ordem do dia, o
187 conselheiro Adelmo Carvalho da Silva também realiza a leitura do parecer, elaborado pelo
188 conselheiro Oliver Yoshio Umeda Yatugafu, ausente, no processo **23108.076372/2023-17**,
189 requerente – Gerente de Regulação e Avaliação, que dispõe sobre aprovação das diretrizes
190 institucionais que regulamentam a autoavaliação dos cursos de graduação presencial e a distância
191 da UFMT. Discorreu-se que a proposta de minuta apresentada está em consonância com as políticas
192 atuais de Avaliação Institucional e das práticas de avaliação e autoavaliação de cursos de graduação,
193 presencial e a distância, construídas pela Universidade Federal de Mato Grosso. Nesse sentido,
194 votou-se favorável à aprovação da minuta em análise, com alterações pontuais indicadas no
195 documento SEI 6307528. Em apreciação plenária, aprovou-se as diretrizes de autoavaliação dos
196 cursos de graduação, com vinte sete votos favoráveis e duas abstenções, dando origem a Resolução
197 Consepe-UFMT n.º 415/2023. Esgotada a ordem do dia, iniciou-se os assuntos gerais. Inscrito, o
198 conselheiro Rafael Soares de Arruda parabeniza os pesquisadores que tiveram seus projetos
199 aprovados no Edital do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.
200 O conselheiro Vinicius Santos Fernandes, em tempo, agradece a Elenir Motta Sanches Arruda e a
201 Neiva Cristine Arruda Rabelo, servidoras da Secretaria do Conselho Diretor e dos Órgãos
202 Colegiados Superiores, pelo aprendizado durante a sua trajetória como conselheiro. Nada mais
203 havendo a ser dito e nem tratado, a presidente em exercício agradeceu a presença de todos e às
204 dezesseis horas e cinquenta e dois minutos, encerrou-se a sessão, sendo lavrada esta ata por mim,
205 Luis Antonio Oliveira Leite, Chefe da Secretaria do Conselho Diretor e dos Órgãos Colegiados, que
206 a escrevo e subscrevo, após lida e aprovada pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e
207 Extensão.

Luis Antonio Oliveira Leite